

Edital ARI-UEL/SETI/UGF No. 01/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA-TÉCNICO DO PROGRAMA ESTRUTURAÇÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SETI/UGF)

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), por intermédio da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), torna público o presente Edital de seleção de bolsista agente-técnico para atuar na Assessoria de Relações Internacionais da UEL, financiado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, segundo que os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Estruturação das Assessorias/Coordenadorias de Relações Internacionais visa ao apoio e fortalecimento das ações de internacionalização por meio da seleção de um bolsista para atuar como agente-técnico durante um período de doze (12) meses.

2. DO OBJETIVO

Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual de Londrina – UEL, por meio da contratação de um agente-técnico, na categoria profissional graduado, na Assessoria de Relações Internacionais – ARI, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida uma (01) bolsa de nível superior para profissional graduado, por um período de até doze (12) meses, no valor de dois mil reais (R\$2.000,00) mensais com previsão de início em março de 2022.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Profissional graduado, em qualquer área do conhecimento, com experiência na área de relações internacionais e com domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e espanhol, para expressão escrita e oral, preferencialmente com domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como *Excel*, *Word*, navegadores e *internet*, além de ter capacidade de planejamento e execução de projetos. Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.

5. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

5.1. Ter disponibilidade **presencial** para 40 horas semanais, durante doze meses ininterruptos;

- 5.2. Auxiliar no trâmite de convênios internacionais;
- 5.3. Organizar comunicação oficial da ARI, em português e língua estrangeira (sobretudo inglês e espanhol);
- 5.4. Participar da organização de eventos de internacionalização;
- 5.5. Buscar oportunidades de bolsas;
- 5.6. Divulgar oportunidades para docentes e discentes;
- 5.7. Elaborar materiais de divulgação institucional;
- 5.8. Orientar alunos em mobilidade;
- 5.9. Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional;
- 5.10. Elaborar banco de egressos de alunos internacionais;
- 5.11. Atualizar formulários utilizados na mobilidade nacional e internacional;
- 5.12. Outras atividades inerentes à Assessoria de Relações Internacionais.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço fabiopitta@uel.br, até às 18h00min do dia 16 de fevereiro de 2022, por meio do envio dos seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho inferior a 5Mb cada:

- 6.1. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
- 6.2. Cópia do RG e CPF;
- 6.3. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando for o caso;
- 6.4. Documento comprobatório/declaração de experiência profissional na área do Edital;
- 6.5. Documento comprobatório de conhecimento em língua estrangeiras (ex.: documentos de proficiência, preferencialmente equivalentes ao nível B2 do Quadro Europeu para Referência em Línguas).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. O processo de seleção será realizado pela Assessoria de Relações Internacionais da UEL em três etapas: i) homologação da inscrição (obrigatório); ii) análise documental (obrigatório) e; iii) entrevista presencial na ARI-UEL (classificatório);
- 7.2. Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos no item 6 (subitens 1 a 5) deste Edital;
- 7.3. As entrevistas serão realizadas com todos os candidatos com inscrições homologadas, conforme data, horário e local estabelecidos em Edital específico para esse fim, a ser publicado no dia 17/02/22 em www.uel.br/ari ;
- 7.4. Para apresentação dos recursos o candidato deverá encaminhar correspondência digital ao e-mail fabiopitta@uel.br , respeitados os prazos do cronograma (item 10).

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

8.1. O resultado final da seleção com os candidatos aprovados, em ordem de classificação, e a convocação do primeiro candidato classificado à vaga serão publicados no site www.uel.br/ari até o dia 21/02/22;

8.2. O primeiro candidato, por ordem de classificação, estará automaticamente convocado para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato na Assessoria de Relações Internacionais, situada ao lado do LABESC no campus da UEL em Londrina, Paraná, em data e hora combinados com o candidato entre os dias 23 e 25/02/22.

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
14/02/22	Publicação do Edital Público de Seleção
De 14/02/22 até 16/02/22	Prazo para submissão da candidatura
17/02/22	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas
17 e 18/02/22	Prazo para apresentação de recursos às candidaturas homologadas.
19/02/22	Publicação de Edital – em caso de recursos
21/02/22	Entrevistas (presencialmente na ARI-UEL)
21/02/22	Publicação do resultado final e convocação para contratação do bolsista selecionado
22/02/22	Prazo para apresentação de recursos ao resultado final
23/02/22	Publicação do resultado final (em caso de recursos)
A combinar, entre 23/02/22 e 25/2/22	Entrega dos documentos originais na ARI para assinatura do contrato
03/03/22	Início das atividades na ARI-UEL

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A UEL, por meio da Assessoria de Relações Internacionais, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

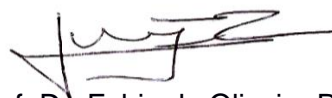
11.3 A UEL não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

11.4 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná.

11.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

11.6. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço fabiopitta@uel.br.

Londrina, 11 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Fabio de Oliveira Pitta
Assessor de Relações Internacionais/UEL

Editais No. 01/2022
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ARI) DA UEL/SETI/UGF

**Programa Estruturação da Assessoria de Relações Internacionais
(SETI/UGF)**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

E-mail:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (se for o caso):

Síntese sobre experiência profissional na área da vaga e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).[use também a próxima folha se necessário]

Data:

Assinatura:

